



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
*Campus Barbacena***

**EDITAL N° 43/2025
PROCESSO N° 23355.001730/2025-70**

1º RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão eleitoral instituída pela Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 362, de 17 de julho de 2025, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *Campus Barbacena*, torna pública por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral para composição de membros de representação docente, técnico administrativo em educação (TAE) e discente que irão compor a Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno do IF SUDESTE MG – *Campus Barbacena*.

Leia-se:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão eleitoral instituída pela Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 362, de 17 de julho de 2025, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *Campus Barbacena*, torna pública por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral para composição de membros de representação docente, técnico administrativo em educação (TAE) e discente que irão compor a Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno do IF SUDESTE MG – *Campus Barbacena*. A Comissão atuará na elaboração de uma proposta de atualização do Regimento Interno, que será posteriormente submetida à consulta pública, assegurando o direito à manifestação e a participação ampla de todos os membros da comunidade acadêmica. Posteriormente, o documento será encaminhado aos órgãos deliberativos competentes para apreciação.

Barbacena, 29 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral
Designada pela Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 362, de 17 de julho de 2025
IF Sudeste MG – *Campus Barbacena*